



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 125 / 2015

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE ABRIL DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Senhor presidente,

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, requer à Vossa Excia., após ouvido o plenário, que se encaminhe o presente ao Executivo Municipal, para que seja informado a este Legislativo, com relação à empresa contratada para a construção da ciclovia: **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.**

- 1) Está havendo repasse da prefeitura para a referida empresa?
- 2) Qual o motivo dos funcionários estarem há mais de 60 dias sem pagamento?
- 3) Quais são as condições de serviços que a Empresa oferece à seus funcionários?
- 4) Demais informações pertinentes ao assunto e relacionado à Empresa citada referente a prestação de serviço na ciclovia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao presente requerimento pois estes vereadores foram procurados por empregados da empresa TECLA CONSTRUÇÕES LTDA os quais trabalham na construção da ciclovia e nos informaram a falta de pagamento à mais de sessenta dias, como também nos informaram as péssimas condições de trabalho, como a falta de luz e a falta de acesso a água potável sendo que são obrigados a utilizarem água do rio.

O referido pedido de informações servirá para cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurada pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal. Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Rubens Xavier de Lima

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


E ainda, que seja, encaminhada cópia deste requerimento à Promotoria de Justiça da Cidadania da Comarca de Ibiúna/SP.

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 18 DE AGOSTO DE 2015.**

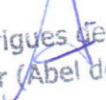


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR



ROZI AP. DOMINGUES SOAREAS MACHADO
VEREADORA




Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

